



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA  
Superintendência de Compras e Licitações  
Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3788  
[www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br)

**Para dar maior transparência ao processo licitatório e em cumprimento ao disposto no Artigo 23, parágrafo 2º do Decreto 10.024/2019, divulgo o pedido de esclarecimento recebido por e-mail do Grupo Intersept:**

“Pergunta

Tendo em vista que nos campus de Erechim no RS e em Realeza PR, é sabido que o transporte coletivo é limitado e não tem horários que coincidem com a entrada e saída do pessoal e necessariamente é preciso efetuar a locação de Vans nos dois locais para suprir esta necessidade, desta forma perguntamos a UFFS esta prevendo estes custos de Vans para os dois campis?”

**Para dar maior transparência ao processo licitatório e em cumprimento ao disposto no Artigo 23, parágrafo 2º do Decreto 10.024/2019, divulgo a resposta do setor requisitante acerca do pedido de esclarecimento recebido por e-mail: Em resposta ao PEDIDO DE ESCLARECIMENTO do Grupo Intersept:**

Consulta a unidade requisitante:

" As previsões são as constantes da planilha de formação de preços. Os fornecedores poder realizar os ajustes que considerem necessários prevendo valor para os deslocamentos. "

Atenciosamente,

Greice Legramanti

Pregoeira.